



RESOLUÇÃO Nº 055/2025-CI/CCS
(republicação-19/08/25)

CERTIDÃO

**Aprova Acordo de Cooperação nº 34/2025
UEM/FADEC-UEM - UEM-RUN.**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
12/08/25.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o contido no eProtocolo nº 24.253.125-6.
Considerando o contido no Parecer nº 267/2025-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ratificar o ato da Diretora do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, ***ad referendum***, do Acordo de Cooperação n.º 034/2025 celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá, objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta do evento de extensão “**1ª Corrida da UEM (UEM-RUN)**” e respectivo plano de trabalho, promovido pelo Departamento de Educação Física vinculado ao Centro de Ciências da Saúde;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de agosto de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
19/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)